



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 569/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça de Entrância Especial, ora afastada para fins de aperfeiçoamento técnico-jurídico, no qual aduz a impossibilidade de dar continuidade ao seu Doutorado, por questões de ordem acadêmica;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos autos do Processo n.º 314446/2009/PJG;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n.ºs 817/08-CSMP, datada de 30.12.08, 201/09-CSMP, de 25.03.09 e 342/09-CSMP, de 06.05.09;

CONSIDERANDO o deliberado entre os Conselheiros presentes na sessão;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 01 de julho de 2009;

RESOLVE:

À unanimidade dos presentes:

I - REVOGAR a Resolução n.º 817/08-CSMP, datada de 30.12.08, que autorizou o afastamento da **Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, para fins de aperfeiçoamento técnico-jurídico, nos termos do art. 10, inciso XX, do RICSMP, determinando a imediata reassunção ao seu cargo.

À maioria dos presentes:

II - COMPENSAR os dias em que ficou afastada das atividades ministeriais, com os períodos de férias que detém.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 01 de julho de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

Resolução n.º 569/09-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro